



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 088/2026

**INDICO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA BILÍNGUE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO**, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de uma Escola Bilíngue (Português/Inglês) na rede pública municipal de ensino, no município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o ensino bilíngue tem se consolidado como instrumento relevante para ampliar competências linguísticas, cognitivas e socioemocionais dos estudantes, favorecendo melhores resultados de aprendizagem e maior preparo para os desafios acadêmicos e profissionais do século XXI;

Considerando que o domínio de um segundo idioma, especialmente o inglês, amplia significativamente as oportunidades educacionais, culturais e de inserção no mercado de trabalho, além de fortalecer a competitividade do município no contexto regional e nacional;

Considerando que Sorriso é um município com forte dinamismo econômico e grande integração com cadeias produtivas do agronegócio, comércio e serviços, setores que demandam, cada vez mais, profissionais qualificados e com capacidade de comunicação em língua estrangeira;

Considerando que a implantação de uma escola bilíngue na rede pública municipal contribui para democratizar o acesso a uma educação de excelência, reduzindo desigualdades, uma vez que, em regra, o ensino bilíngue costuma estar restrito a instituições privadas;

Considerando que a iniciativa pode ser implementada por etapas, com definição de projeto pedagógico específico, formação continuada de professores, adequação de materiais didáticos e estabelecimento de parcerias institucionais, garantindo qualidade e sustentabilidade do programa;

Considerando, por fim, que a educação é o principal vetor de transformação social e que investir em políticas públicas inovadoras no ensino fortalece o desenvolvimento humano, eleva os indicadores educacionais e valoriza o futuro das crianças e adolescentes de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2026.

**ADIR CUNICO**  
Vereador NOVO